



EDITAL Nº 03/2013 – Memória, História e Cultura Popular: Teatro como Ferramenta de Ensino da História Local

Coordenação do Projeto de Extensão “*Memória, História e Cultura Popular: Teatro como Ferramenta de Ensino da História Local*”, aprovado pelo Edital nº 04/2011 do PROEXT – SESu/MEC torna pública a abertura de edital para contratação de serviços pessoa física, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, FUNÇÃO, DURAÇÃO E VALOR:

VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	FUNÇÃO	DURAÇÃO	VALOR MENSAL
1 (uma)	• Graduação em História • Especialização em Artes (qualquer área) • DRT atualizado • Experiência comprovada em artes cênicas.	Planejar, desenvolver e orientar ações de extensão na área das artes cênicas.	8 (oito) meses	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: de 09 a 16 de abril de 2013(*exceto final de semana*).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau.
- Fotocópia do Certificado de Pós-graduação
- Fotocópia da DRT
- Curriculum Vitae comprovando experiência em anterior em artes cênicas.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na secretaria da PROEC, 9:30h às 11:30h/14:30h às 16:30h.



2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO: Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Etapa: Prova de conhecimentos da área de atuação
- Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obter nota inferior a 7 (sete).

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 PROVA ESCRITA: Na PROEC, às 16:30h, dia 17 de abril de 2013.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site **www.uenp.edu.br/proec**, a partir do dia 18 de abril de 2013, a partir das 14:00h.

5.2 RECURSO:

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na secretaria da PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Jacarezinho, 8 de abril de 2013.

Prof. Marcus José Takahashi Selonk
Coordenador